



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 808 _____ EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADO
de 02 de out de 1980 TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA VICENTE FURTADO a que nasce nas imediações do Parque Limoeiro e prossegue rumo à Avenida Humberto Bezerra, na lateral da Creche Alayde Andrade - de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 02 de outubro de 1980.


Altton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —